

ANEXO 10 DO REGIMENTO INTERNO DA AMAPI
REGULAMENTO DE USO DO PARCÃO

1. Área monitorada por câmeras e regida pelo Estatuto da Associação Pedra de Itaúna.
2. O funcionamento do Parcão é das 7:00h às 22:00h.
3. O recolhimento das fezes é de responsabilidade do tutor, garantindo um ambiente saudável para o seu cão e para os outros animais que dividem o espaço.
4. As infrações às normas são sujeitas a notificação e multa, conforme previsto no Artigo 9 do Regimento Interno da Amapi.
5. Lembramos que os terrenos são contíguos a áreas de reserva florestal e os tutores devem permanecer observando seu cão o tempo todo, não cabendo à Amapi qualquer responsabilidade sobre quaisquer acidentes entre o seu pet e animais silvestres ou seu pet e outros cães presentes no Parcão.

